



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA a o P R N ° 1 8 / 2 0 2 1

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera o art. 4º do Projeto de Resolução nº 18/2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de janeiro de 2025.”

S/S., em 07/05/2024.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003200380033003A005000

Assinado eletronicamente por **José Vinícius Campos Aith** em 07/05/2024 10:46

Checksum: **9AC5AA014FF50DFD0AB76B2ACAAAD57C14CBD67431AF914DCE5BCB9E0A242A15**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.